



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

308.585

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

03 de outubro de 2025

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 1105, localizado no 11º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "METROCASA MORUMBI II", situado na RUA DIAS VIEIRA, nº 238, do Loteamento denominado Vila Sônia, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa coberta de 33,3200m², área comum (divisão proporcional) de 10,6323m², a área total de 43,9523m², e a fração ideal de 0,005599 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nºs 101.330.0020-5 e 101.330.0048-5, em maior área.

PROPRIETÁRIA: ELISANGELA DA SILVA, RG 321054271-SSP/SP, CPF 264.440.598-01, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Basilio Basily, 430, casa 3, Jardim Danfer.

REGISTRO ANTERIOR: R.35/264.758 de 15 de dezembro de 2022. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 500 na matrícula 264.758 e Convenção de Condomínio sob nº 15.197, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311EA001676166DO25M

Av.01 em 03 de outubro de 2025

Prenotação 975.747 de 21 de agosto de 2025.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.36/264.758, deste Serviço Registral, a proprietária **ALIENOU**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMM7U-PVDHF-MNLP-RDYNK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMM7U-PVDHF-MNLP-RDYNK>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

308.585

ficha

01

verso

FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$209.645,99, o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331RX001676167EW25L

Av.02 em 03 de outubro de 2025

Prenotação 975.747 de 21 de agosto de 2025.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO - REFERÊNCIA

Conforme Av.502/264.758, deste Serviço Registral, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula é enquadrado como **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS-2**, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331EA001676168UE25I

Av.03 em 03 de outubro de 2025

Prenotação 975.747 de 21 de agosto de 2025.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 20 de agosto de 2025, para constar que a incorporadora, **SPE EMPREENDIMENTO MC MORUMBI II LTDA**, CNPJ nº 42.554.637/0001-70, com sede nesta Capital, na Avenida São Luis, nº 50, 37º andar, conjunto 372A, Sala 22, República, autorizou a abertura desta

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1014194

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

308.585

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

03 de outubro de 2025

matrícula.

O Escrevente Substituto

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311QI001676170AK25B

Av.04 em 20 de julho de 2026

Prenotação 1.014.194 de 25 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 23 de junho de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$287.499,25. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WC001968755YG26X

Nº Pedido: 1014194

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FMM7U-PVDHF-MNLP-RDYNK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 22,94
R\$: 6,52
R\$: 4,46
R\$: 1,21
R\$: 1,57
R\$: 0,47
R\$: 1,10
R\$: 38,27

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3MK001968756YD26T

PROTOCOLO: 1014194
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0308585-57

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 22 de julho de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro

() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva
() Daniele Silva Romero